

Nº 1.802 prorrogar de 08/06/2018 a 07/12/2018, o prazo do contrato or tempo determinado celebrado através da Portaria n. 1611, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 08 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria n. 396, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2018 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto RIBRIO IVAN TAVARES PEREIRA BATISTA.

Nº 1.803 tornar sem efeito a Portaria n. 1582, de 15 de junho de 2018, publicada no DOU de 18 de junho de 2018, referente a contratação do PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO SABRINA SIDNEY CAMPOLINA COELHO.

Nº 1.804 tornar sem efeito a Portaria n. 1585, de 15 de junho de 2018, publicada no DOU de 18 de junho de 2018, referente a contratação do PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO ELISANGELA ANDRADE ASSIS MADEIRA.

Nº 1.805 tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Técnico em Contabilidade ,D-1-01, de GERALDO AFONSO GONCALVES JUNIOR constante na Portaria n. 1357, de 18 de maio de 2018, publicada no DOU de 21 de maio de 2018

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

#### PORTARIA Nº 1.808, DE 2 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar o afastamento do país, de AMEDIS GERMANO DOS SANTOS, Professor Do Magisterio Superior, no período de 13 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, para fins de Intercambio em Relacoes Internacionais e Historia das Ciencias, com onus limitado.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

### Ministério da Fazenda

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA Nº 56, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GMF Nº 393, de 14 de junho de 2009, publicada no D.O.U de 16 de junho de 2009, alterada pela Portaria GMF nº 100 de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29 de março de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 12100.101935/2018-09 resolve:

Exonerar RAQUEL SILVA NASCIMENTO, SIAPE Nº 2680366, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, a partir de 29 de junho de 2018.

CINARA LIMA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTARIA Nº 259, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007, que institui o Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, e no § 2º do art. 2º do Regimento Interno do CGSN, aprovado pela Resolução CGSN nº 1, de 19 de março de 2007, e demais informações que constam do processo SEI nº 18220.100107/2018-65, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SE/MF nº 89, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U de 1 de março de 2018, Seção 2 página 64, que trata da designação dos membros do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II - .....

a) titulares:

1) Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho;

2) José Luiz Bovo;

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### PORTARIA Nº 274, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2009, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 12105.100590/2018-18, resolve:

Exonerar LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1216613, do cargo em comissão de Assessor desta Secretaria Executiva, código DAS 102.4.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2009, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 12105.100590/2018-18, resolve:

Nomear ROGÉRIO CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1436754, para exercer o cargo em comissão de Assessor desta Secretaria Executiva, código DAS 102.4.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE nº 251, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2018, Seção 2, página 40, onde se lê: "...matrícula SIAPE 1514178...", leia-se: "... matrícula SIAPE 1866688...".

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Concessão de aposentadoria nº 81, de 28 de junho de 2018, publicada no D.O.U. de 29 de junho de 2018, onde se lê " Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda em Alagoas, leia-se "Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda-Substituto".

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

#### SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

#### RETIFICAÇÃO

No ato de concessão de aposentadoria ao Sr. Luiz Augusto Cinelli publicado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Espírito Santo no DOU de 02/07/2018, Seção 2, Página 47, ONDE SE LÊ: "Portaria nº 71, de 28 de junho de 2018", LEIA-SE: "Portaria nº 117, de 28 de junho de 2018".

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 217, DE 2 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso XI, do artigo 86, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, e da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DE FÁTIMA SANTOS PEIXOTO ROSA, matrículas SIAPEcad nº 9422 / SIAPE nº 111011, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237010, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento 047001), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10670.000208/2008-55.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 98.600, DE 2 DE JULHO DE 2018

O Chefe Substituto do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a ZULMAR MAYETA, matrícula nº 9.996.830-4, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 131895.

DANILO TRADEMAR ACOSTA

#### ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

#### DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

#### PORTARIA Nº 98.601, DE 2 DE JULHO DE 2018

O Chefe do DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria BCB 84.287, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor ZULMAR MAYETA, matrícula 9.996.830-4, da função de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Operações (Demab/Diope/Supor), por motivo de sua aposentadoria.

Art. 2º Fica designado o servidor FLAVIO DE FREITAS VAL, matrícula 3.304.819-3, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Operações (Demab/Diope/Supor).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS  
SIMÃO

#### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

#### PORTARIA Nº 117, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 527, de 7 de dezembro de 2017, bem como o que dispõe o art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro da Esaf, LUIZ GUILHERME OLIVEIRA COSTA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1881522, CPF nº 011.480.721-36.

Art. 2º Para os fins previstos na legislação pertinente, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor de Administração.

Art. 3º Esta portaria tem vigência de 1 ano a contar da data de sua publicação.

FERNANDO B. MENEGUIN

#### PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 527, de 7 de dezembro de 2017, bem como as disposições contidas no § 1º do art. 2 da Portaria SE/MF nº 816, de 17 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Escola de Administração Fazendária (Cpad/Esaf).

Art. 2º Compete à Cpad/Esaf:

I - elaborar o Código de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo da Esaf, encaminhando-os para aprovação do Arquivo Nacional conforme legislação em vigor;

II - promover a publicação, divulgação e atualização de Código de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo da Esaf;

III - analisar, aprovar e encaminhar para autorização do Arquivo Nacional as Listagens de Eliminação de Documentos das Subcomissões de Avaliação de Documentos, conforme Códigos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo;

IV - analisar e aprovar Editais de Ciência de Eliminação de Documentos e Termos de Eliminação de Documentos;

Art. 3º Para subsidiar os trabalhos da Cpad/Esaf, as unidades descentralizadas, deverão instituir Subcomissão de Avaliação de Documentos (Scad), quando for o caso.

Parágrafo único. As Scads são subordinadas tecnicamente à Cpad/Esaf e serão instituídas por ato do Diretor-Geral da Esaf.

Art. 4º Compete às Scads:

I - seguir as orientações estabelecidas pela Cpad/Esaf, quando da execução de seus trabalhos;

II - selecionar, classificar e avaliar os documentos arquivísticos conforme Código de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo dos órgãos do MF e do Conarq;

III - elaborar Listagens de Eliminação de Documentos e submetê-las à Cpad/Esaf, para análise e aprovação;

IV - elaborar e publicar Editais de Ciência de Eliminação de Documentos e Termos de Eliminação de Documentos; e

V - propor, quando necessário, a atualização do Código de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo dos órgãos do MF e do Conarq.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 04, de 09/02/2015, publicada no BP nº 07, de 13/02/2015;

II - a Portaria nº 05, de 10/02/2015, publicada no BP nº 07, de 13/02/2015; e

III - a Portaria nº 113, de 15/09/2016, publicada no BP nº 38, de 16/09/2016.

LAURA RODRIGUES RABELO